



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 202/2009.

EMENTA: Aprova Termo Aditivo do Curso Técnico em Alimentos, na modalidade presencial, aprovado no Conselho Universitário, pela Resolução nº 495/2007, sob a responsabilidade do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto desta Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 96/2009 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua V Reunião Extraordinária, realizada no dia 04 de junho de 2009, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.021089/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Termo Aditivo do Curso Técnico em Alimentos, na modalidade presencial, aprovado no Conselho Universitário, através da Resolução nº 495/2007, sob a responsabilidade do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI desta Universidade, para atender as adequações ao novo Catálogo Nacional de Cursos/MEC, nova Lei de Estágio e algumas modificações necessárias, tendo como equipe de elaboração e sistematização os professores: ARGÉLIA MARIA ARAÚJO DIAS, CARLOS ROBERTO ROSA E SILVA, CLÁUDIA MELLIA, ELISA ALVES VILAR, EDVANIA CRISTINA S. DE MOURA PORFÍRIO, PAULO ROBERTO CISNEIROS VIEIRA e PAULO DUTRA, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 10 de junho de 2009.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =